



PORTARIA 110/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora SILVIA DE ALMEIDA CRUZ, portadora do RG. 40.351.816-7, CPF. 318.318.748-57, CNH nº 05927908159, ocupante do Cargo em Confiança de Coordenadora do CREAS, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal